



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
COORDENAÇÃO GERAL DE DIREITOS HUMANOS

TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)

N.º e Título do Projeto		
PROJETO UNESCO GSAT 914BRZ1001.6 “Desenvolvimento dos Sistemas Educacionais Inclusivos”		
Natureza do Serviço	Modalidade / N.º de vagas	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto / 1 (uma) vaga.	Brasília/DF
Objetivo da Contratação		
Subsidiar a Coordenação Geral de Direitos Humanos (CGDH) na promoção dos direitos humanos de mulheres e LGBT em todos os níveis de ensino, sobretudo na educação de jovens e adultos e educação infantil, além de fornecer subsídios para reformulação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e identificar boas práticas educacionais relacionadas à proteção à diversidade de orientação sexual e de identidade de gênero.		
Unidade Supervisora		
Coordenação Geral de Direitos Humanos - CGDH		
Cargo do Supervisor		
Coordenador Geral		
Vinculação com o PRODOC		
Resultado 1: Desenvolver a capacidade de gestão para a elaboração e a implementação de políticas transversais e intersetoriais de direitos humanos, cidadania, sustentabilidade ambiental e garantia do direito a educação aos adolescentes em cumprimento de medidas sócio educativas.		
Meta 1.1: Estudos e documentos técnicos de orientação pedagógica elaborados para a educação das relações de gênero, a diversidade sexual e a garantia dos direitos das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e adolescentes em cumprimento de medidas sócio educativas.		
Atividade 1.1.1: Metodologia de acompanhamento e avaliação desenvolvidas para o monitoramento e análise da implementação das ações do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.		

1. JUSTIFICATIVA

A criação da SECADI, que tem como eixo fundamental a democratização das oportunidades educacionais e a garantia do direito universal a uma educação de qualidade, sinaliza uma inflexão da agenda educacional brasileira. Entre as ações que exemplificam esta mudança paradigmática, destaca-se a relevância atribuída hoje às políticas amplas de educação em direitos humanos, que pautem o respeito e valorização da diversidade em suas várias formas, conforme preconizado no

Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2006) e do Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos.

A estruturação de ações educativas que orientem a inserção dos direitos humanos no currículo em seu sentido mais amplo exige a incorporação de conteúdos, conceitos e práticas que afirmem o respeito e possibilitem a defesa da diversidade de orientação sexual e identidade de gênero. O MEC já vem desenvolvendo ações nessas temáticas, urgindo, contudo, ampliá-las e incorporá-las às políticas públicas educacionais.

Dessa forma, objetivando fortalecer conceitual e metodologicamente as políticas de gênero e diversidade sexual desenvolvidas pela SECADI, faz-se necessária a contratação de profissional para subsidiar a Coordenação Geral de Direitos Humanos na promoção dos direitos de mulheres e LGBT na educação de jovens e adultos e educação infantil, além de fornecer subsídios para a reformulação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e identificar boas práticas educacionais relacionadas ao respeito à diversidade de orientação sexual e de identidade de gênero.

2. Produtos e Atividades

Atividades para elaboração do Produto 1:

Atividade 1.1: Identificar convergências e divergências entre a política de educação em direitos humanos para as mulheres promovida pelo MEC e as ações relacionadas à educação contempladas pelo II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (II PNPM).

Atividade 1.2: Propor critérios de avaliação da efetividade das ações identificadas como convergentes na Atividade 1.1 e aplicá-los à luz dos indicadores e dados disponíveis, a fim de subsidiar as decisões da SECADI concernentes à temática.

Produto 1 - Documento técnico contendo estudo analítico e avaliativo dos resultados verificados a partir da aplicação dos critérios de efetividade dos programas de promoção do direito das mulheres contemplando as ações do MEC e, àquelas verificadas no II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

Atividades para elaboração do Produto 2:

Atividade 2.1: Identificar as metodologias de EJA voltada para a população em situação de vulnerabilidade e exclusão, particularmente no que se refere à formação profissional e tecnológica.

Atividade 2.2: Propor metodologia para alfabetização de EJA, a partir dos métodos identificados.

Atividade 2.3: Mapear a escolaridade de travestis e transexuais e identificar as necessidades educacionais, particularmente no que se refere ao acesso e inclusão na Educação Básica e no Ensino Técnico e Profissional, desse público em específico.

Produto 2: Documento técnico contendo proposta de metodologia para alfabetização e educação de jovens e adultos e qualificação profissional que contemple as necessidades de aprendizagem específicas de travestis e transexuais.

Atividades para elaboração do Produto 3:

Atividade 3.1: Mapear documentos e experiências que possam subsidiar a elaboração das diretrizes voltadas às temáticas de educação em direitos humanos, em especial no que se refere a gênero e diversidade sexual na Educação Infantil;

Atividade 3.2: Subsidiar a Coordenação Geral de Direitos Humanos na definição de diretrizes para elaboração de materiais didáticos sobre Educação em Direitos Humanos, em especial no que se refere a gênero e diversidade sexual, voltados para os públicos da Educação Infantil;

Atividade 3.3: Identificar estratégias pedagógicas e metodologias voltadas à inclusão da Educação em Direitos Humanos, em especial no que se refere a gênero e diversidade sexual nos currículos e projetos político-pedagógicos da Educação Infantil.

Produto 3 – Documento técnico contendo proposta de diretrizes para a produção de materiais, assim como de estratégias e metodologias pedagógicas para a ampliação e inserção das temáticas de gênero e diversidade sexual nos currículos e projetos político-pedagógicos da Educação Infantil.

Atividades para elaboração do Produto 4:

Atividade 4.1: Propor e aplicar instrumento e metodologia de pesquisa para identificação de boas práticas nacionais e internacionais, com respectivos instrumentos que tratem da educação voltada para a promoção do respeito à diversidade de orientação sexual e de identidade de gênero.

Atividade 4.2: Analisar os resultados verificados na aplicação do instrumento e da metodologia em relação às temáticas abordadas, identificando características gerais das formações direcionadas aos profissionais da educação, materiais didático-pedagógicos, currículo e conhecimentos, habilidades e competências trabalhadas pelas boas práticas identificadas.

Produto 4: Documento técnico contendo o instrumento e metodologia de pesquisa para identificação de boas práticas nacionais e internacionais relacionadas ao respeito à diversidade de orientação sexual e de identidade de gênero, assim como o estudo analítico dos resultados quantitativos e qualitativos identificados.

4. Prazo e cronograma de atividades e apresentação dos produtos

O contrato terá vigência de 8 (oito) meses, podendo o cronograma de atividades sofrer alterações visando o ajustado à dinâmica de desenvolvimento dos trabalhos, mediante decisão conjunta entre o contratado e a unidade responsável pelo acompanhamento do contrato.

5. Custos e forma de pagamento

O custo total dos serviços de consultoria está definido em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) observando-se, para o desembolso financeiro, os prazos indicados no cronograma de atividades abaixo:

Produtos	Data de Entrega	Valor
Produto 1: Documento contendo estudo analítico sobre a promoção do direito das mulheres à educação no âmbito do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, com vistas a fornecer subsídios para a 3ª. Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.	45 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 19.000,00
Produto 2: Documento técnico contendo proposta de metodologia para alfabetização e educação de jovens e adultos e qualificação profissional que contemple as necessidades de aprendizagem específicas de travestis e transexuais.	120 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 18.000,00

Produto 3: Documento técnico contendo proposta de diretrizes para a produção de materiais, assim como de estratégias e metodologias pedagógicas para a ampliação e inserção das temáticas de gênero e diversidade sexual nos currículos e projetos político-pedagógicos da Educação Infantil.	180 dias após assinatura do Contrato	R\$ 19.500,00
Produto 4: Documento técnico contendo o instrumento e metodologia de pesquisa para identificação de boas práticas nacionais e internacionais relacionadas ao respeito à diversidade de orientação sexual e de identidade de gênero, assim como o estudo analítico dos resultados quantitativos e qualitativos identificados.	230 dias após assinatura do Contrato	R\$ 18.500,00
Valor Total		R\$75.000,00

6. Apresentação dos Produtos

Os produtos serão apresentados em formato impresso, em 2 (duas) vias, tamanho A-4, e em CD (uma via) produzido nos aplicativos compatíveis com Microsoft Office 2004, mediante Parecer Técnico aprovando-os, emitido pela unidade demandante da consultoria.

7. Vigência: local e duração do trabalho

O contrato terá validade de até 8 (oito) meses, a contar da data da assinatura do contrato, e será executado em Brasília/DF.

8. Perfil do Contratado:

8.1. Descrição:

- Graduação em Ciências Humanas ou Sociais, preferencialmente em Direito, Pedagogia ou Relações Internacionais.
- Mestrado em Ciências Humanas ou Sociais, preferencialmente em Educação, Direito, Direitos Humanos ou Relações Internacionais.

8.2. Exigências específicas:

- Experiência profissional mínima de 02 (dois) anos em acompanhamento de projetos e políticas sociais, preferencialmente na área de direitos humanos.

8.3. Desejável:

- Conhecimento nas temáticas de gênero, sexismo, identidade de gênero, orientação sexual e homofobia.
- Disponibilidade para viagens.

Qualificação Profissional:

9. Processo Seletivo

a) O processo seletivo simplificado de que trata este Termo de Referência consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

- b) Os candidatos selecionados para a 2ª fase do processo seletivo que não residam em Brasília/DF poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone, que será gravada e anexada ao Processo.
- c) Todos os candidatos selecionados para a 2ª fase do processo deverão apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e de formação acadêmica, no momento da entrevista.
- d) Os candidatos selecionados para a entrevista que não residam em Brasília deverão remeter a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) por fax ou por meio eletrônico (e-mail) até a data da entrevista. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.